

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

15/12/2022

LOA

2023

PL 203/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso através da Comissão de Finanças e Orçamento, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia 15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023.

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Paranatinga/MT, 08 de dezembro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 12 de dezembro de 2022.

Ofício nº 625/2022

CÓPIA

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

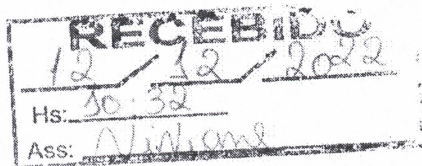
Em anexo encaminhamos o (s) Projeto (s) de Lei n. 216/2022
para serem apreciados por essa Augusta Casa de Leis.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
PORTARIA N. 447/2017

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT 24728
PORTARIA 129/2019



Ao:

Exmo. Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT; 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 2230/2022

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA

URGENTE

Prezado Sr. Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para informar que o profissional Luiz Rodrigo da Silva Bernardi – Assessor Contábil estará à disposição, por vídeo conferência, para sanar as dúvidas em relação a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023 – Projeto de Lei n. 203/2022 na AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá).

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

Ao:

Exmo. Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

RECEBIDO	
09/12/2022	
Hs:	9:50
Ass:	Miriane



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso através da Comissão de Finanças e Orçamento, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia **15 de Dezembro (quinta-feira)** de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023.

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Paranatinga/MT, 08 de dezembro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

À:

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

DD. Paranatinga-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT; 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 2231/2022

CÓPIA

URGENTE

Prezados Senhores;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para convidar Vossa Senhoria a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, no dia 15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

À:

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

DD. Paranatinga-MT.

Recebido em 09/12/2022
Daiane Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT; 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 2231/2022

CÓPIA

URGENTE

Prezados Senhores;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para convidar Vossa Senhoria a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia 15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

À:
COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO
DD. Paranatinga-MT.

Karine 
09/12/22

740	VALQUIRIA APANUMAGALO	94	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	TEC DESENV INFANTIL	BAKAIRI	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	4	
741	VANDELIA SOUZA DA COSTA	122	VIGIA		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	4	08:00 H
742	VANDERLANDIA DA CONCEICAO PEREIRA	680	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	AG SER GERAIS	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	2	
743	VANDETH MARQUES BORGES	25	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	AG SER GERAIS	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	2	
744	VANDO TSEREWATSA	454	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	XAVANTE	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	4	
745	VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	489	PSICOLOGO		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	3	13:00 H
746	VANESSA SILVA AMORIM	622	PROFESSOR B	PEDAGOGIA	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	10	13:00 H
747	VANIA AUWALO KUIWYRE	62	PROFESSOR A	MAGISTÉRIO/ENS MEDIO	BAKAIRI	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	9	
748	VANIA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9	TECNICO DE ENFERMAGEM		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	11	08:00 H
749	VANIA MARIA LIMA MOURA	319	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	3	
750	VANILDA DIAS DOS SANTOS	436	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	11	
751	VENICIO SILVA AMORIM	125	PROFESSOR B	PEDAGOGIA	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	10	13:00 H
752	VINICIUS IVAN PERUCHINI	119	AGENTE DE VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO SANITARIA		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	7	08:00 H
753	VITORIA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	597	VIGIA		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	4	08:00 H
754	VITORIA FEITOSA SOUZA	488	FISIOTERAPEUTA		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	3	13:00 H
755	VIVIANE CRISTINA GOMES ALMEIDA	157	AGENTE ADMINISTRATIVO II		URBANO	ASSISTENCIA SOCIAL	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	6	08:00 H
756	WAGNER FERREIRA DE SOUSA GOMES	499	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	2	08:00 H
757	WALTER SERENHI'RU	166	PROFESSOR B	PEDAGOGIA	XAVANTE	EDUCAÇÃO	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	10	13:00 H
758	WANDERLEI VIEIRA CASSIMIRO	503	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	VIGIA	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	8	
759	WELINTON KAYALABY APAUACA	249	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	VIGIA	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	8	
760	WELLEM HENRIQUE SILVA	257	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	11	
761	WELLINGTON PIRES MENDES	708	MOTORISTA DE VEICULO PESADO		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	2	08:00 H
762	WELLINGTON TSE-REWAUPTÉ	200	PROFESSOR A	MAGISTÉRIO/ENS MEDIO	XAVANTE	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	10	
763	WENDER NASRAULLY MELO OLIVEIRA	471	AGENTE DE VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO SANITARIA		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	7	08:00 H
764	WILLIAM CESAR SOARES MANOEL	353	MOTORISTA DE VEICULO PESADO		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	2	08:00 H
765	WILLIAM SOARES DE CONCEICAO	759	VIGIA		URBANO	ASSISTENCIA SOCIAL	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	3	08:00 H
766	WILLIAN DE OLIVEIRA AURELIO	59	CIRURGIAO DENTISTA		URBANO	SAÚDE	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	1	13:00 H
767	WILLIANY DE MOURA SANTOS	387	PROFESSOR B	PEDAGOGIA	URBANO	EDUCAÇÃO	E. E. OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA	10	13:00 H
768	YAKAWI IKPENG	567	PROFESSOR A	MAGISTÉRIO/ENS MEDIO	IKPENG	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	9	08:00 H
769	YUMINARA BARUZZI WAURA	268	PROFESSOR A	MAGISTÉRIO/ENS MEDIO	XAVANTE	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	10	08:00 H
770	ZANATO TSEERE'RUNHARI I PETSEDI	174	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	XAVANTE	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	4	08:00 H
771	ZENAIDE NIMEIELO PACUARE	479	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	AG SER GERAIS	BAKAIRI	EDUCAÇÃO	E. E. 29 DE JUNHO	1	08:00 H

OUVIDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso através da Comissão de Finanças e Orçamento, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração

pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia **15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023.**

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Paranatinga/MT, 08 de dezembro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

**PARANATINGAPREV
PORTARIA N.º 021/2022**

PORTARIA N.º 021/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Sra. Janeth Pereira Menezes. ."

A Diretora Executiva do PARANATINGA-PREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 011/2022 – PARANATINGA-PREV, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM, na data de 28 de julho de 2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da **Sra. Janeth Pereira Menezes** conforme processo administrativo do PARANATINGA-PREV n.º 2022.03.00007P, a partir de 01/07/2022.

Onde se Lê: "(...) com proventos proporcionais (...)"

Leia-se: "(...) com proventos calculados pela integralidade da média aritmética (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **01/07/2022**, revogados as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 08 de dezembro de 2022.

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transporte através da Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ nº 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade Extração e beneficiamento de cascalho através dos regimes minerais de Licenciamento no município de Paranatinga-MT, em zona rural nas seguintes coordenadas Lat. 13°55'41.00"S, Long. 54°34'22.00"O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA N° 628/2022 - FÉRIAS REGULARES MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **18/02/2020 à 18/02/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Maria Aparecida Clemente Lara**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 12/12/2022 à 10/01/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 155/2022 - FERNANDO CARVALHO E SILVA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 155/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: FERNANDO CARVALHO E SILVA	
CNPJ: 33.079.958/0001-79	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 004/2022	DATA: 08/12/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 155/2022, "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS EM CONSULTAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA NA AREA PROFISSIONAL MEDICA DE PSIQUIATRIA".	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Código Reduzido: 499	
11.001.10.301.0006.2.2053.3.1.90.34.00.0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Cheila Migliavaca, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 004/2022, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA SINGULAR E POR JUNTA MÉDICA OFICIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT BEM COMO AOS SEGURADOS E DEPENDENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT – PREVPAZ, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RELACIONADAS À CON-**

CONVITE

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA (PRESENCIAL)
LOA 2023** Lei
Orçamentária
Anual

de acordo com a lei 101/2.000, Respeitando o art. 48 da Lei n. 10.257 de 2001.

15 de Dezembro, quinta-feira, às 18 horas



Plenário **Natal Silvério Ferreira**
da **Câmara Municipal de Paranatinga.**



PREFEITURA DE
PARANATINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA



Curtido por **saladoempreendedorptga**

pref. paranatinga Atenção, na próxima quinta feira acontecerá audiência pública para LOA 2023. Lei orçamentária anual.



CAMARAMUNICIPALPTGA

Publicações



camaramunicipalptga

Câmara Municipal De Paranatinga



CONVITE

AUDIÊNCIA
PÚBLICA (PRESENCIAL)
LOA 2023

Lei
Orçamentária
Anual

de acordo com a lei 101/2.000. Respeitando o art. 48 da Lei n. 10.257 de 2001.

15 de Dezembro, quinta-feira, às 18 horas



Plenário Natal Silvério Ferreira
da Câmara Municipal de Paranatinga.



PREFEITURA DE
PARANATINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA





CAMARAMUNICIPALPTGA

Publicações

camaramunicipalptga A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso através da Comissão de Finanças e Orçamento, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, no dia 15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023.

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Há 56 segundos • **Ver tradução**



CONVITE

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA (PRESENCIAL)
LOA 2023** Lei
Orçamentária
Anual

Lel
Orçamentária
Anual

de acordo com a lei 101/2.000. Respeitando o art. 48 da Lei n. 10.257 de 2001.

15 de Dezembro, quinta-feira, às 18horas



Plenário Natal Silvério Ferreira
da Câmara Municipal de Paranatinga.



PREFEITURA DE
PARANATINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA

[illegible]

Enviar mensagem



Câmara Municipal
Câmara Municipal Paranatinga - MT

[Página Inicial](#)
[Perguntas Frequentes](#)
[RSS](#)
[Serviços](#)
[Portal Transparencia](#)
[camara](#)
[Ouvidoria](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sobre a Câmara](#) / [Notícias](#) / EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DIA 15 DE DEZEMBRO

Processo
Legislativo

Parlamentares

Pauta das
Sessões

Parlamentares

Mesa Diretora

Comissões

Matérias
Legislativas

Sessões
Legislativas

Leis

Lei Orgânica
Municipal

Leis Municipais

Legislação
Estadual

Legislação Federal

Pesquisar no
LexML

Sobre a Câmara

Acesso

História

Função e
Definição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DIA 15 DE DEZEMBRO

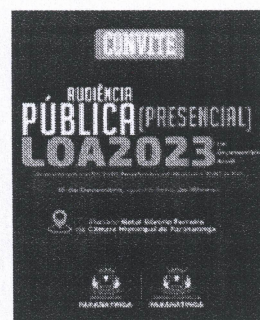
Curtir 0

Tweetar

por [camara municipal](#) — publicado 14/12/2022 13h31, última modificação 14/12/2022 13h31

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso através da Comissão de Finanças e Orçamento, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia **15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023.**



AUDIENCIA2

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Estrutura

Regimento Interno

Notícias

Notícias

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PARA
AUDIÊNCIA
PÚBLICA
PRESENCIAL
DIA 15 DE
DEZEMBRO**

Clipping

Agenda de
Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Transparência

Índice de
TransparênciaOrçamento e
FinançasLicitações e
ContratosAtos
AdministrativosAcesso à
Informação

Controle Interno

Legislação da
Transparência

Concurso Público

Editais

Links Úteis

Portal Leis
Municipais**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT****CNPJ: 15.023.971/0001-24****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA e CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso através da Comissão de Finanças e Orçamento, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia 15 de Dezembro (quinta-feira) de 2022, com início às 18:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023.

A audiência pública será realizada de forma presencial no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Paranatinga/MT, 08 de dezembro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

À:
COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO
DD. Paranatinga-MT.

PREFEITURA MUN. DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

Mídias Sociais



Pesquisa de Opinião

Gostou do novo site?

- ☐ Sim, gostei
☐ Não gostei
☐ Pode melhorar





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA/2023
PL 203/2022

	NOME	ASSINATURA
1	Carolina Barbosa de A. Viana	
2	Maudrey Barreto dos Santos	
3	Luiz Rodrigo S. Barreto de	
4	Sirvaldo Pereira dos Santos	
5	Eva A. L. Hantas	
6	Fernandes A. Carlini	
7	Roberto P. P. P.	
8	Edson A. Silva	
9	Roberto A. P. P.	
10	MABOR JORTEIS	
11	Rejane	
12	Gete de Jesus	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2023, ORGANIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO E CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, às 18:00 horas, realizou-se a reunião da Audiência Pública Municipal, que trata de assuntos referentes ao projeto de lei 203/2022, referente a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2023**, no Plenário Natal Silvério Ferreira da Câmara Municipal de Paranatinga, com início às 18h50min. Presente à audiência pública o Sr. Sivaldo Pereira dos Santos – Contador, Luiz Rodrigo da Silva Bernardi – Assessor Contábil, Sra. Arlinda Barbosa de Arruda Vian – representante do Prefeito Josimar Marques Barbosa, Thaina Loula – Assessora Jurídica do Município, João Bosco dos Santos – Assessor Jurídico da Câmara, Rejane Marques Arruda – Controladora, Nabor dos Reis – Secretário de Transportes, Claudécir Barreto dos Santos – Secretário de Obras e Serviços. Vereadores: Wellington Miranda Passos, Fernandes Antônio Carlini, Carlos Souza Almeida, Edson Agripino da Silva, Eva Auxiliadora da Silva Dantas. A audiência pública iniciou com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos expondo os motivos e objetivos da audiência pública. Em seguida houve a composição da mesa com o Presidente da Comissão – Fernandes Antonio Carlini agradecendo a presença de todos e esclarecendo o objetivo da reunião, sendo composta a mesa: representante do Prefeito – Arlinda Barbosa de Arruda Vian, vereador Carlos Souza Almeida, vereador Edson Agripino da Silva, vereadora Eva Auxiliadora da Silva Dantas e Sivaldo Pereira dos Santos. Em seguida passou a palavra ao Sr. Luiz Rodrigo da Silva Bernardi – Assessor Contábil fez a explanação a respeito da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2023**, ou seja, o equilíbrio orçamentário que estima a receita e fica a despesa. Na sequência houve a apresentação do Projeto de Lei 203/2022:

Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranatinga - MT, para o Exercício Financeiro de 2023 **em R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)** compreendendo:

- I. - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.
- II. - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, órgão vinculado a Administração Indireta do Município de Paranatinga, e integrante do



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

Orçamento da Seguridade Social, foi fixado em R\$ 7.557.000,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

CAPÍTULO II

DA PREVISÃO DA RECEITA

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paranatinga – MT para o exercício de 2023, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima à Receita Bruta em R\$ 155.236.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais), realizadas as deduções para formação do FUNDEB e Deduções Tributárias no valor de R\$ 15.136.000,00 (Quinze Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil Reais), totaliza-se uma Receita Líquida de **R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)**, para Administração Direta e Indireta discriminados conforme quadros a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	138.506.333,96	9.172.666,04	147.679.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-15.136.000,00	0,00	-15.136.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.370.333,96	9.172.666,04	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	3.805.700,00	3.805.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.751.300,00	3.751.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	123.370.333,96	16.729.666,04	140.100.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.475.023,00	0,00	23.475.023,00
Contribuições	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Receita de Patrimonial	507.000,00	83.000,00	590.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	112.391.159,05	9.089.666,04	121.480.825,09
Outras Receitas Correntes	483.151,91	0,00	483.151,91
Total das Receitas Correntes	138.506.333,96	9.172.666,04	147.679.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
Deduções de Transferências Correntes	-15.136.000,00	0,00	-15.136.000,00
Total Deduções da Receita Corrente	-15.136.000,00	0,00	-15.136.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.370.333,96	9.172.666,04	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Contribuições	0,00	3.800.400,00	3.800.400,00
Receita de Patrimonial	0,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	300,00	300,00
Total das Receitas Correntes	0,00	3.805.700,00	3.805.700,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.751.300,00	3.751.300,00
Total das Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	3.751.300,00	3.751.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	123.370.333,96	16.729.666,04	140.100.000,00

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)** para Administração Direta e Indireta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

1.- Por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	81.555.733,68	40.267.341,16	121.823.074,84
Pessoal e Encargos Sociais	41.516.149,00	24.322.841,16	65.838.990,16
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	40.038.584,68	15.944.500,00	55.983.084,68
DESPESAS DE CAPITAL	7.901.094,21	1.674.830,95	9.575.925,16
Investimentos	7.822.094,21	1.674.830,95	9.496.925,16
Amortização da Dívida	79.000,00	0,00	79.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

Total da Administração Direta	90.600.827,89	41.942.172,11	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.291.000,00	3.291.000,00
Pessoal e Encargos sociais	0,00	2.722.000,00	2.722.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	2.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	567.000,00	567.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.000,00	21.000,00
Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
Amortização da Dívida	0,00	1.000,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	4.245.000,00	4.245.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	4.245.000,00	4.245.000,00
Total da Administração Indireta	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	90.600.827,89	49.499.172,11	140.100.000,00

II. – Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	4.587.318,00	0,00	4.587.318,00
Gabinete do Prefeito	5.121.400,00	0,00	5.121.400,00
Secretaria Mun. de Finanças	8.738.200,00	0,00	8.738.200,00
Secretaria Mun. de Administração	3.778.500,00	0,00	3.778.500,00
Secretaria Mun. de Saúde	0,00	36.911.372,11	36.911.372,11
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	40.166.349,26	0,00	40.166.349,26
Secretaria Mun. de Esportes e Lazer	2.226.300,00	0,00	2.226.300,00
Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social	0,00	5.030.800,00	5.030.800,00
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	15.907.360,63	0,00	15.907.360,63
Secretaria Mun. De Agricultura	998.600,00	0,00	998.600,00
Secretaria Mun. De Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio e Regularização Fundiária	1.742.400,00	0,00	1.742.400,00
Secretaria Mun. de Transportes	7.334.400,00	0,00	7.334.400,00
Total da Administração Direta	90.600.827,89	41.942.172,11	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Fundo Mun. De Prev. Social	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

Servidores			
Total da Administração Indireta	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	90.600.827,89	49.499.172,11	140.100.000,00

III. – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			0,00
01. Legislativa	4.587.318,00	0,00	4.587.318,00
04. Administração	18.901.500,00	0,00	18.901.500,00
08. Assistência Social	0,00	5.030.800,00	5.030.800,00
10. Saúde	0,00	36.911.372,11	36.911.372,11
12. Educação	39.250.949,26	0,00	39.250.949,26
13. Cultura	915.400,00	0,00	915.400,00
15. Urbanismo	15.847.360,63	0,00	15.847.360,63
16. Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
17. Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
18. Gestão Ambiental	230.000,00	0,00	230.000,00
20. Agricultura	898.600,00	0,00	898.600,00
23. Comércio e Serviços	109.000,00	0,00	109.000,00
26. Transporte	7.334.400,00	0,00	7.334.400,00
27. Desporto e Lazer	2.226.300,00	0,00	2.226.300,00
28. Encargos Especiais	80.000,00	0,00	80.000,00
99 - Reserva de Contingência	160.000,00	0,00	160.000,00
Total da Administração Direta	90.600.827,89	41.942.172,11	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
09. Previdência Social	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
Total da Administração Indireta	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	90.600.827,89	49.499.172,11	140.100.000,00

O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	90.600.827,89
Orçamento da Seguridade Social	49.499.172,11
Saúde	36.911.372,11
Assistência Social	5.030.800,00
Previdência Social	7.557.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

ORÇAMENTO TOTAL

140.100.000,00

Em seguida o vereador Edson pediu a fala para demonstrar sua indignação pela sua indicação para inserir mais Igreja para receber doações e não houve o atendimento do Executivo. O Rodrigo informou que as solicitações que recebeu foram incluídas no Projeto de Lei da LOA-2023. O Vereador Edson solicitou a viabilidade de acrescentar nesse momento e o Rodrigo respondeu que tem como sim, por meio de Emenda do Legislativo, sendo que não será vetado pelo Executivo. O vereador Wellington solicitou esclarecimento em relação as doações esportivas, sendo esclarecido pelo Rodrigo que a Lei permite a doação. O vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos – Fernandes Antonio Carlini agradeceu a presença de todos, sendo as dúvidas sanadas pelo palestrante Rodrigo, nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta audiência pública. Boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar às 20h00min, a Sra. **Yeda Suely Jorge da Silva Simonatto**, que secretariou os trabalhos, encerrou a reunião, da qual foi feita a leitura e lavrada a presente ata, complementada pela lista de presença dos participantes.

[Handwritten signatures in blue ink:]
- Edson A. Silva
- Wellington
- Fernandes Antonio Carlini
- Yeda Suely Jorge da Silva Simonatto
- Rodrigo
- [Other illegible signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 203/2022

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2023 L.O.A.

EMENTA:

“ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.



PROJETO DE LEI Nº 203/2022

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT, PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranatinga - MT, para o Exercício Financeiro de 2023 **em R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)** compreendendo:

- I. - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.
- II. - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, órgão vinculado a Administração Indireta do Município de Paranatinga, e integrante do Orçamento da Seguridade Social, foi fixado em R\$ 7.557.000,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

CAPÍTULO II **DA PREVISÃO DA RECEITA**

Artigo 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paranatinga – MT para o exercício de 2023, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima à Receita Bruta em R\$ 155.236.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais), realizadas as deduções para formação do FUNDEB e Deduções Tributárias no valor de R\$ 15.136.000,00 (Quinze Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil Reais), totaliza-se uma Receita Líquida de **R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)**, para Administração Direta e Indireta discriminados conforme quadros a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	138.506.333,96	9.172.666,04	147.679.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-15.136.000,00	0,00	-15.136.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.370.333,96	9.172.666,04	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	3.805.700,00	3.805.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.751.300,00	3.751.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	123.370.333,96	16.729.666,04	140.100.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.475.023,00	0,00	23.475.023,00
Contribuições	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Receita de Patrimonial	507.000,00	83.000,00	590.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	112.391.159,05	9.089.666,04	121.480.825,09
Outras Receitas Correntes	483.151,91	0,00	483.151,91
Total das Receitas Correntes	138.506.333,96	9.172.666,04	147.679.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
Deduções de Transferências Correntes	-15.136.000,00	0,00	-15.136.000,00
Total Deduções da Receita Corrente	-15.136.000,00	0,00	-15.136.000,00



TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.370.333,96	9.172.666,04	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Contribuições	0,00	3.800.400,00	3.800.400,00
Receita de Patrimonial	0,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	300,00	300,00
Total das Receitas Correntes	0,00	3.805.700,00	3.805.700,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.751.300,00	3.751.300,00
Total das Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	3.751.300,00	3.751.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	123.370.333,96	16.729.666,04	140.100.000,00

CAPÍTULO III **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Artigo 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)** para Administração Direta e Indireta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I.- Por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	81.555.733,68	40.267.341,16	121.823.074,84
Pessoal e Encargos Sociais	41.516.149,00	24.322.841,16	65.838.990,16
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	40.038.584,68	15.944.500,00	55.983.084,68
DESPESAS DE CAPITAL	7.901.094,21	1.674.830,95	9.575.925,16
Investimentos	7.822.094,21	1.674.830,95	9.496.925,16
Amortização da Dívida	79.000,00	0,00	79.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
Total da Administração Direta	90.600.827,89	41.942.172,11	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.291.000,00	3.291.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.722.000,00	2.722.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	2.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	567.000,00	567.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.000,00	21.000,00
Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
Amortização da Dívida	0,00	1.000,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	4.245.000,00	4.245.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	4.245.000,00	4.245.000,00
Total da Administração Indireta	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	90.600.827,89	49.499.172,11	140.100.000,00

II. – Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	4.587.318,00	0,00	4.587.318,00
Gabinete do Prefeito	5.121.400,00	0,00	5.121.400,00
Secretaria Mun. de Finanças	8.738.200,00	0,00	8.738.200,00
Secretaria Mun. de Administração	3.778.500,00	0,00	3.778.500,00
Secretaria Mun. de Saúde	0,00	36.911.372,11	36.911.372,11
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	40.166.349,26	0,00	40.166.349,26
Secretaria Mun. de Esportes e Lazer	2.226.300,00	0,00	2.226.300,00
Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social	0,00	5.030.800,00	5.030.800,00
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	15.907.360,63	0,00	15.907.360,63

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Secretaria Mun. De Agricultura	998.600,00	0,00	998.600,00
Secretaria Mun. De Meio Ambiente, Turismo, Industria, Comércio e Regularização Fundiária	1.742.400,00	0,00	1.742.400,00
Secretaria Mun. de Transportes	7.334.400,00	0,00	7.334.400,00
Total da Administração Direta	90.600.827,89	41.942.172,11	132.543.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Fundo Mun. De Prev. Social Servidores	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
Total da Administração Indireta	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	90.600.827,89	49.499.172,11	140.100.000,00

III. – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			0,00
01. Legislativa	4.587.318,00	0,00	4.587.318,00
04. Administração	18.901.500,00	0,00	18.901.500,00
08. Assistência Social	0,00	5.030.800,00	5.030.800,00
10. Saúde	0,00	36.911.372,11	36.911.372,11
12. Educação	39.250.949,26	0,00	39.250.949,26
13. Cultura	915.400,00	0,00	915.400,00
15. Urbanismo	15.847.360,63	0,00	15.847.360,63
16. Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
17. Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
18. Gestão Ambiental	230.000,00	0,00	230.000,00
20. Agricultura	898.600,00	0,00	898.600,00
23. Comercio e Serviços	109.000,00	0,00	109.000,00
26. Transporte	7.334.400,00	0,00	7.334.400,00
27. Desporto e Lazer	2.226.300,00	0,00	2.226.300,00
28. Encargos Especiais	80.000,00	0,00	80.000,00
99 - Reserva de Contingência	160.000,00	0,00	160.000,00
Total da Administração Direta	90.600.827,89	41.942.172,11	132.543.000,00



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
09. Previdência Social	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
Total da Administração Indireta	0,00	7.557.000,00	7.557.000,00
TOTAL GERAL	90.600.827,89	49.499.172,11	140.100.000,00

Artigo. 4º - O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	90.600.827,89
Orçamento da Seguridade Social	49.499.172,11
Saúde	36.911.372,11
Assistência Social	5.030.800,00
Previdência Social	7.557.000,00
ORÇAMENTO TOTAL	140.100.000,00

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15,00% (Quinze por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei, com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial 2022, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

III – fica autorizado alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no *caput* deste artigo;



IV – conforme art. 6º da Portaria interministerial nº 163/2001 e Resolução de Consulta nº 15/2010 do TCE-MT, a discriminação da despesa quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Artigo 6.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.023.

Artigo 7.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.023, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 21 de Outubro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 203/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 203/2022

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa submeter à apreciação do Legislativo, a proposta Orçamentária do Município para 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição, e Lei Orgânica do Município de Paranatinga - MT.

O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço cumulativo e coordenado da política econômica implementada ao longo dos últimos anos, nos âmbitos fiscal e monetário, permitindo formular, por meio da LOA de 2023, políticas e instrumentos para dar continuidade ao crescimento sustentável da economia com maior justiça social.

O Orçamento proposto para o exercício de 2023 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranatinga – MT em **R\$ 140.100.000,00 (Cento e Quarenta Milhões e Cem Mil Reais)**.

Vejamos a seguir o comparativo da Receita e Despesa referente aos três Últimos Exercícios:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA					
Receita Arrecadada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2022				Receita Prevista para o Exercício Corrente	Receita Prevista para o Exercício de 2022
Classificação	2019	2020	2021		
Receitas	83.012.267,47	100.543.880,27	114.787.524,80	113.300.000,00	140.100.000,00

DESPESA					
Despesa Realizada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2022				Despesa Fixada para o Exercício Corrente	Despesa Fixada para o Exercício de 2022
Classificação	2019	2020	2021		
Despesas	86.049.797,72	88.493.621,12	113.010.621,06	113.300.000,00	140.100.000,00

Para financiar as atividades inerentes às suas funções, na busca de garantir melhor qualidade de vida, atender às demandas sociais, equipar o sistema de saúde, garantir a aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, custear as despesas de manutenção da máquina administrativa e investir em infraestrutura urbana, o município conta com a expectativa de arrecadação própria, além das transferências Correntes legais, conta também com alguns convênios firmados com órgãos do Governo Federal e Estadual.

Cabe lembrar que essas projeções pressupõem a permanência de um cenário ainda instável, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais, porém sem a ocorrência de choques adversos que afetem substancialmente a economia brasileira.

Assim, com base nessas perspectivas, para o exercício de 2023, a proposta orçamentária adota os seguintes parâmetros:

ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Brasil	-4,01	4,06	0,50	1,30	2,00	2,00
IPCA - IBGE	4,52	10,06	6,86	3,00	3,20	3,00
Deflator (Índice para Deflação)	1045	1101	1069	1101	1136	1170
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	2,36%	3,48%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Valores Projetados R\$ Milhões	174.362.000	186.372.000	198.023.000	210.675.000	224.209.000	224.209.000
Receita Corrente Líquida R 1	95.878.225	108.910.108	107.234.878	120.374.872	124.226.867	128.202.127

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em 05/2022

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/16821477-Ido-2022>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



As dotações constantes do projeto ora encaminhadas estão definidas, em cada órgão e unidade administrativa, segundo a categoria de programação (função, subfunção, programa e ação), por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, tudo conforme estabelece o art. 6º da Portaria nº 163/2001, editada pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Os elementos econômicos serão informados, obrigatoriamente, durante a execução orçamentária, por ocasião do empenho da despesa.

Os gastos com Pessoal e Encargos dos Poderes Executivo, Legislativo e RPPS estão fixados em **R\$ 68.560.990,16**, estando dentro dos limites permitidos.

Os gastos totais com a Manutenção do Ensino ultrapassam ao limite mínimo de 25% previstos constitucionalmente. O valor total orçado para a Educação de **R\$ 39.250.949,26** atendem perfeitamente à imposição da Carta Magna, representando 27% das receitas de impostos e de transferências.

Os gastos totais com Saúde estão Orçados em **R\$ 36.911.372,11**, representam 26% da receita de impostos e de transferências constitucionais, ultrapassando também à previsão constitucional (15%).

A proposta orçamentária do Poder Legislativo, no montante de **R\$ 4.587.318,00** obedeceu aos limites fixados pelo artigo 29-A.

A proposta prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído no projeto.

Com esta exposição esperamos ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permanecemos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmamos a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 21 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal